

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6xvb6y3p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/08/2023 Indicação nº 4194/2023 Protocolo nº 9303/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO MINUTA LEGISLATIVA QUE ALTERE O DISPOSTO NA LEI N. 8.321/2005, SOBRE A CARREIRA DOS PERITOS OFICIAIS, PARA INCLUIR O DIREITO DE RECEBIMENTO DE INSALUBRIDADE.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de enviar à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso minuta legislativa que altere o disposto na Lei n. 8.321/2005, sobre a carreira dos peritos oficiais, para incluir o direito de recebimento de insalubridade.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém de pedido do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT – OFÍCIO 12/2023, o qual solicita a alteração do disposto na Lei n. 8.321/2005, sobre a carreira dos peritos oficiais, para incluir o direito de recebimento de insalubridade.

Justificam tal pedido de inclusão do pagamento de insalubridade, para esses profissionais, alegando que já possui parecer favorável do Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso sobre o tema, uma vez que esta categoria teve seu direito cessado em dezembro de 2022 e até hoje não há qualquer iniciativa para reestabelecer o respectivo direito.

Para a modificação do cenário atual é necessário que o Estado de Mato Grosso envide todos os esforços no sentido readequar a retomada do pagamento da insalubridade desses profissionais, devidamente comprovada pelo risco da atividade que exercem.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual